

PROJETO DE LEI Nº 462/2021

Dispõe sobre denominação de logradouro público de Paulo Ferreira Pinto

A CÂMARA MUNICIPAL DE Ibatiba aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada de Rua Paulo Ferreira Pinto a rua Barro Branco localizada no Bairro Vila Nova, Ibatiba-ES.

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário Éden Faustino Bernardo, 17 de setembro de 2021.

João Pedro Carvalho Rocha
Vereador

(28) 3543

www.ibatiba.es

Centro, Ibatiba